



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

DECRETO Nº 9.084, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Confere Grau da Ordem do Mérito Anhanguera às pessoas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos dos arts. 1º, 3º e 5º, parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.102, de 18 de outubro de 1982, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º É conferido às pessoas abaixo relacionadas, por relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás, o Grau de Comendador da Ordem do Mérito Anhanguera:

I - ALICE BUENO BRASSANINI SERVATO;

II - ALTAMIRO JOSÉ FIRMINO;

III - ANDRÉ RICARDO NUNES;

IV - ANTÔNIO APARECIDO BELELLI;

V - ARIANE CAMPOS SOUZA;

VI - ARMANDO DE OLIVEIRA FAUSTO;

VII - BIANCA MONTEIRO;

VIII - CAMILA BARROS ATAÍDE;

IX - CLÉCIO TELES DOS SANTOS;

X - DANIEL BARBOSA VILELA;

XI - DANIEL GOMES PEREIRA;

XII - DANIEL SABADIM;

XIII - DIVINA MARIA BARCELOS;

XIV - DONIZETE ALVES PINTO;

XV - EDIMAR FERREIRA DE SOUZA;

XVI - EDNILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA;

XVII - EDVAL SOARES BATISTA;

XVIII - EDMAR PEREIRA DE ARAÚJO;

XIX - EDMILSON FERREIRA DE JESUS;

XX - EDMILSON PEREIRA DE ARAÚJO;

XXI - EMMILY PORTO RODRIGUES MACEDO;

XXII - EMILVALDO GOMES CAMARGO;  
XXIII - ESTER ALESSANDRA DOS SANTOS;  
XXIV - EVANILDO FERREIRA CAVALCANTI;  
XXV - FÁVIA GIOVANA DE JESUS NASCIMENTO;  
XXVI - FRANCISCO DOS SANTOS SILVA;  
XXVII - FRANCISCO FERNANDES OLIVEIRA;  
XXVIII - GABRIELA AKEMI DUARTE S. YAZAKI;  
XXIX - GABRIELE FRANÇA PEREIRA;  
XXX - GIOVANNA SILVÉRIO SILVA E SOUZA;  
XXXI - ÍTALO SANTIAGO DOS SANTOS;  
XXXII - ITAMAR RODRIGUES SILVA;  
XXXIII - JEAN LUCAS FRANK ESCOBAR GOMES;  
XXXIV - JOAQUIM HUMBERTO FERREIRA DE MELO CARVALHO;  
XXXV - JORGE ALBERTO FERREIRA;  
XXXVI - JOSÉ AYRTON DOS SANTOS;  
XXXVII - JOSÉ CARLOS BELCHIOR DE FRANÇA;  
XXXVIII - JOYCE CARDOSO DE ARAÚJO;  
XXXIX - KELVYN KLEYN DE ANDRADE PEDRO;  
XL - LUCAS SOUZA FURTADO  
XLI - LUÍSA HELENA CAÍRES SANTOS  
XLII - LUZIMÁRIO GUIMARÃES  
XLIII - MANOEL RUBENS DE FARIA  
XLIV - MÁRCIO ANTÔNIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA  
XLV - MARCOS FELIPE SANTOS BERNARDINO  
XLVI - MARIA CLARA CABRAL PORTO  
XLVII - MARIA CLARA RIBEIRO FIGUEIREDO  
XLVIII - MARIA EDUARDA AMÂNCIO DA LUZ OLIVEIRA  
XLIX - MARIA EDUARDA NUNES MARQUES  
L - MATEUS DE SOUSA MOTA  
LI - MELISSA YOSHIE WATANABE  
LII - NEIDIMAR DA SILVA CAMILO  
LIII - NEOSIL VICENTE FERREIRA  
LIV - OSVALDIRON DIVINO DOS SANTOS

LV - OTÁVIO GOMIDES MONTEIRO

LVI - PAULO HENRIQUE RODRIGUES NUNES

LVII - QUÉREN HAPUQUE DE LELES LOSI

LVIII - RAFAEL DE OLIVEIRA MOURA

LIX - RITHIELLY SILVA OLIVEIRA

LX - ROSIDAN DIVINO ABREU

LXI - SAMUEL MORAIS DA SILVA

LXII - SÉRGIO INÁCIO DE ARAÚJO

LXIII - SILVIO BATISTA GONÇALVES

LXIV - TAIRO CILOÉ DE OLIVEIRA

LXV - THAFATY RODRIGUES VARGAS

LXVI - THÉLIO ALEXANDRE ARAÚJO AMORIM

LXVII - UBIRATAN REGES DE JESUS JÚNIOR

LXVIII - ULISSES NAVES FERNANDES

LXIX - VALDIVINO CÂNDIDO DA ROCHA

LXX - VALQUÍRIA BORGES DE MIRANDA

LXXI - VÍTOR PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

(D.O. de 10-11-2017)

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 10-11-2017 .*

|                   |                               |
|-------------------|-------------------------------|
| Autor             | Governador do Estado de Goiás |
| Órgão Relacionado | Governadoria                  |
| Categoria         | Homenagem                     |